



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 1308/GAB-CBV/IFRR, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Prorrogação do Prazo de Validade de Processo
Seletivo Simplificado

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, e considerando o disposto no item 1.8 do EDITAL 4/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 10 de abril de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para a função de Professor Formador nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Educação a Distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, executado pelo Departamento de Educação a Distância - DEAD/CBV/IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
10 de abril de 2025 as 19:09 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade